

cios de 2017 a 2023, conforme Portaria nº 364/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2119, de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 2026-01002372, que informa a realização de contagem de estoque do almoxarifado central desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE ALMOXARIFADO, com a finalidade de realizar e homologar os trabalhos de inventário e controle do almoxarifado da Coordenação de Materiais, vinculada à Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal do Município de Angra dos Reis, com os seguintes objetivos:

- I – realizar o levantamento físico e financeiro dos bens em estoque no almoxarifado;
- II – registrar as características e as quantidades apuradas durante o levantamento;
- III – apurar o saldo contábil dos bens registrados;
- IV – elaborar relatório conclusivo ao final dos trabalhos, por meio de Termo de Inventário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula nº 11776 – Diretor de Departamento de Infraestrutura

MEMBRO: Luciana Fagundes de Oliveira, matrícula nº 17859 – Coordenadora de Gabinete

MEMBRO: Leidiane Anacleto Pinheiro Soares – matrícula nº 32564 - Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Ato: Portaria nº 162/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000262)

Data: 11/06/2025

Validade: 12/06/2025

Publicação: 12/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 1589, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 162/2025/ANGRAPREV de 11 de junho de 2025, publicada em 12 de junho de 2025, com validade a partir de 12 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.613,53
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$3.556,81
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$889,20
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$762,17
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$7.089,37
TOTAL.....R\$17.911,08

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao CONTRATO Nº 159/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato de obras nº 159/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PRAIA DO FRADE. ANGRA DOS REIS/RJ